



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 097/2021 - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Por este instrumento, como **CONTRATANTE**, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio de sua Secretaria, com sede na Travessa Deodoro da Fonseca, s/nº, bairro Jangolândia, Colares/PA, CEP: 68.785-000; inscrita no CNPJ sob o nº 31.328.155/0001-85, neste Termo representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação, a Sra. **MARIA DO CARMO MONTEIRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1534144 PC/PA e CPF nº 330.766.772-68, residente e domiciliada neste Município, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento no contrato nº 097/2021, que tem como objeto Contratação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (LEVES E PESADOS)**, com quilometragem livre e sem motorista, em conformidade com a especificação e quantitativo descritos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias, conforme contrato

O presente instrumento advém da MODALIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 – Contrato nº 097/2021; celebrado com a Empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.264/0001-40, com sede na Alameda Moça Bonita nº 97, bairro: Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-010, telefone: 3235-5609, e-mail: arraislicitacao@gmail.com, representada pela Sra. ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ, inscrito(s) no CPF nº 659.048.772-34, neste ato denominada CONTRATADA.

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é Alteração do Disposto na Clausula Quinta da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares, conforme descrição abaixo.

**ALTERAÇÃO/EXCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

12 122 0007 2.058 (Manutenção do Fundo Municipal de Educação - FME).

**INCLUIR/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

12 122 0012 2.120 – (Manutenção do Fundo Municipal de Educação)

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 – Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato 097/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Colares (PA), 12 de janeiro de 2022.

MARIA DO CARMO MONTEIRO
Contratante